

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.393.596/0001-01, com sede na RUA MANOEL JOAQUIM, 70, representado por Adonias Francisco de Melo, Presidente/Ordenador de despesa, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e 49.113.437 VIVIAN DE MORAIS, inscrito(a) no CNPJ 49.113.437/0001-20, com sede na Rua Tiradentes, Centro, Mossoró-RN, CEP 59600-210, representada por Viviane Mikaele de Morais, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, para os serviços gravação/filmagem, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e áudio e vídeo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 15 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Governador Dix-Sept Rosado - RN, 08 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CNPJ(MF) 09.393.596/0001-01
CONTRATANTE

49.113.437 VIVIAN DE MORAIS
CNPJ: 49.113.437/0001-20
CONTRATADO

*republicação por erro material, para correção da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 63345861